



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0125/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0058/2024

1. BASE LEGAL

a) [Lei nº 14.133/2021, art. 75](#): inciso II

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras (Vide Decreto nº10.922, de 2021) (vigência).

2. OBJETO

2.1 Aquisição de veneno de roedores para a desratização de animais que causam prejuízos a alimentação armazenada dos cães sob tutela do município, que estão instalados na residência de V**** D***** conforme decisão judicial.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Raticida - Brodifacoum a 0,005%, embalado individualmente em pacote com 100 gramas	100	R\$ 5,65	R\$ 565,00

2.2 A entrega do objeto deverá ser efetuada em até 05 (cinco) dias após a emissão da autorização de fornecimento.

2.3 A aquisição é essencial para as atividades que serão realizadas durante a semana da independência. Para manutenção dos mastros de escolas, praças e trevos.

3. PREÇO

3.1 Valor total da Aquisição: **R\$ 565,00** (quinhentos e sessenta e cinco reais).

3.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante a entrega dos materiais e apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, receptor do objeto licitado.

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1 Para a referida contratação foi realizada pesquisa de preço com três fornecedores distintos que apresentam comércio de bandeiras, dentre eles a colocação de cada fornecedor ficou a seguinte:

1) Fornecedor: **Comercio de produtos Agropecuários Marveagro Ltda-Me**: R\$ 5,65 a unidade X 100: R\$ 565,00

2) Fornecedor: **Alessi Agropecuária**: R\$ 6,50 X 100: R\$ 650,00

3) Fornecedor: **Nosso Campo Agropecuário**: R\$ 6,00 X 100: R\$ 600,00.

4.2 Após análise cuidadosa, a empresa Comercio de produtos Agropecuários Marveagro Ltda-Me foi selecionada, pois apresentou o menor valor dentre os orçamentos colocados, assim como apresentou todas suas negativas em dia entre as propostas válidas recebidas. Assim, resta demonstrado que o valor proposto pela



PREFEITURA DE
XAXIM

empresa é inferior ao cobrado por outras empresas, face a outro órgão da Administração Pública, demonstrada a vantajosidade da contratação.

5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

5.1 A escolha da empresa fornecedora deu-se por ser aquela que apresentou menor valor entre as pesquisas de preço coletadas. Foram coletados orçamentos de empresas que comercializam os produtos. O menor valor encontrado foi da empresa:

- Fornecedor: **Comercio de produtos Agropecuários Marveagro Ltda-Me:**
R\$ 5,65 a unidade X 100 = R\$ 565,00.

6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

Fornecedor: **COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS MARVEAGRO LTDA**
CNPJ: **23.828.801/0001-45**

7. DESPACHO

7.1 Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:

Órgão de Governo: 08 Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente
Unidade Gestora: 001 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente
Projeto/Atividade: 2.048 – Manut. Das Atividades de Desen. Agropecuário
Dotação Orçamentária: 3.3.90.00.00.00.00 (62/2024)
Fonte Recurso: 1.500.0000- Recursos Não Vinculados de Impostos

Município de Xaxim, 02 de setembro de 2024.

Edilson Antônio Folle
Prefeito Municipal